

LEI Nº 1.320, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 753/2021

Autoria do Poder Executivo Municipal

**“REVOGA LEI Nº 1.317, DE 19 DE
JULHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO – RUA MARIA PEDRA DE
JESUS”.**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1 - Fica revogada a lei 1.317 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a denominação de logradouro público – Rua Maria Pedra de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 09 de setembro de 2021.

FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO INTERINO